DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO NÚCLEO DE VIDA ESCOLAR (NVE)

PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DAS ATAS DE RESULTADOS FINAIS

- a) As escolas estaduais e particulares, jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, deverão enviar no e-mail <u>dectrsp@educacao.sp.gov.br</u>, obrigatoriamente, após o término de cada ano letivo, as **ATAS DE RESULTADOS FINAIS** do respectivo ano letivo, para ciência da supervisão de ensino, e posterior arquivo no Setor de Vida Escolar da Diretoria de Ensino Região Centro.
- b) As ATAS DE RESULTADOS FINAIS deverão ser elaboradas por classe, série ou turma, de cada nível de Ensino (Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Técnico).
 - c) Deverão constar em cada Ata, o número de chamada e o nome de cada aluno matriculado na respectiva turma, o nome de cada componente curricular com a respectiva média final ou conceito final que o aluno obteve no respectivo ano letivo e o Resultado Final, informando se o aluno foi promovido, retido, desistente, cancelado ou transferido. Poderão, a critério do Estabelecimento de Ensino, constar também a porcentagem de frequência do aluno em cada disciplina e a carga horária de cada disciplina.
 - d) Todas as folhas devem estar assinadas por pelo menos o diretor da escola.

FEVEREIRO/2024